#### **ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



#### MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

CNPJ/MF nº 02.846.056/0001-97

no montante total de

R\$ 1.800.000.000,00

(um bilhão e oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRMOTVDBS090 CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRMOTVDBS0A1

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 24 DE OUTUBRO DE 2025, SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/756 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/757.

Nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 5º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.846.056/0001-97, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.158334 ("Emissora"), em conjunto com a (a) XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"); **(b)** ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.539-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA"); (c) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,

instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o no 90.400.888/0001-42 ("Santander"); (d) BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., sociedade limitada, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 14° Andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"); (e) UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), CEP 04.538-132 ("UBS-BB"); e (f) BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Banco BV", em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Santander, o BTG Pactual e o UBS BB, os "Coordenadores"), comunicam o encerramento da distribuição pública de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 19ª (décima nona) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), sendo (a) 500.000 (quinhentas mil) Debêntures Institucionais (conforme definido na Escritura de Emissão); e (b) 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), sendo (a) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondentes às Debêntures Institucionais; e (b) R\$ 1.300.000.00,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), com intermediação dos Coordenadores ("Oferta").

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais

Debêntures, conforme as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

Nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures da Segunda Série contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterada ("Decreto 11.964"), na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), na Resolução CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN 4.751"), ou em eventuais normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, sendo a totalidade dos Recursos (conforme definido na Escritura de Emissão) obtidos por meio da Emissão das Debêntures da Segunda Série aplicados conforme previsto abaixo, tendo em vista o enquadramento dos Projetos (conforme definido abaixo) como projetos prioritários pelos protocolos de enquadramento (i) nº 308818.0064408/2025, realizado no Ministério dos Transportes ("MT"), em 05 de fevereiro de 2025; (ii) nº 308818.0062311/2025, realizado no MT, em 14 de janeiro de 2025; e (iii) nº 308818.0081767/2025, realizado no MT, em 10 de outubro de 2025, nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º, 1º-A e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução do CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022.

Os Recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures da Segunda Série serão destinados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 11.964, no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas, inclusive das despesas de capital, relacionados aos Projetos, sendo certo que, no caso das despesas já incorridas, referidos recursos serão integralmente alocados no reembolso de despesas, dívidas ou gastos relacionados aos Projetos que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de encerramento da Oferta:

PROJETO PRVIAS			
Titular do Projeto	Concessionária de Rodovias PRVias S.A., inscrita no CNPJ/MF sob		
	o nº 59.196.897/0001-13.		
Número do			
protocolo no	3088180064408/2025		
ministério setorial			
Ministério setorial	Ministério dos Transportes		
Setor prioritário em			
que o Projeto se	Infraestrutura de Transportes		
enquadra			
Objeto e Objetivo	Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do		
do Projeto	serviço público de recuperação,		
operação, manutenção, monitoração, conservação, implanta			
	de melhorias, ampliação de		
	capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema		
	rodoviário das Rodovias Integradas do Paraná (PRVias) lote 3, no		

prazo e nas condições

previstas no Contrato e no programa de exploração de rodovias, segundo o escopo, os parâmetros de desempenho e os parâmetros técnicos estabelecidos.

O projeto de concessão do Sistema Rodoviário das Rodovias Integradas do Paraná (PRVias) lote 3 tem uma extensão total de 569,750 km e compreende as seguintes rodovias:

- BR-369/PR, com início no entr. com a PR-444, no município de Arapongas, até o entr. com a BR-376, no município de Jandaia do Sul;
- BR-373/PR, com início no entr. com a BR-487(A)/PR-151, no município de Boa Vista, até o entr. com a BR-376(A), no município de

#### Ponta Grossa;

- BR-376/PR, com início no entr. com o Acesso I Mandaguari, no município de Mandaguari, até o entr. com a BR-277(A)-428, no município de São Luiz do Purunã;
- PR-090, com início no entr. com o entr. com a PR-862 (B), no município de Ibiporã, até o entr. com a PR-323 (A), no município de

#### Sertanópolis;

- PR-170, com início no entr. com a BR-369 (B), no município de Apucarana, até o entr. com a BR-376 (A), no município de Apucarana;
- PR-323, com início no entr. com a divisa entre PR e SP na ponte de Paranapanema até o entr. com PR-445/545 (WARTA), no município de Londrina;
- PR-445, com início no entr. com a PRC/272/BR-376/272, no município de Mauá da Serra, até o entr. com a PR-323/545, no município de Cambé
- O projeto em questão contempla uma abrangente série de melhorias e ampliações na infraestrutura viária, incluindo 132,6 km de duplicação de rodovias, 24,6 km de faixas adicionais e 61,6 km destinados à implantação de contornos. Adicionalmente, estão previstos 6,7 km de vias marginais e 24,1 km de ciclovias, visando a integração de diversos modos de transporte e a segurança dos usuários. O projeto também inclui a instalação de 14,9 km de iluminação em trecho de serra, 8 passagens de fauna para a preservação da vida silvestre, e 314 pontos de ônibus para melhorar o acesso ao transporte público. Serão construídas 22 passarelas, 2 áreas de escape e 2 Pontos de Parada de Descanso

(PPD), todos projetados para garantir maior segurança e conforto para os usuários das vias.

As obras de ampliação de capacidade serão realizadas entre os anos 3 e 7 (2028 a 2032). No ano 3 estão previstos cerca de 12 km

de duplicações; no ano 4, estão previstos cerca de 36 km de duplicação, 5 km de contorno, 1,6 de vias marginais. Já no ano 5, são previstos cerca de 59 km de duplicações, 14 km de contorno, 2,83 km de vias marginais. No ano 6, estão previstos 25,02 km de

duplicação, 9,28 km de faixas adicionais e 14,65 km de contornos. Por fim, no ano 7, são cerca de 15 km de faixas adicionais, 28 km de contornos e 2,29 km de vias marginais.

Estão previstos ainda 12 unidades de trombetas, cerca de 7 diamantes, 60 unidades de parclos, 2 rotatórias alongadas, 4 retornos em unidades, 22 passarelas, 2 áreas de escape, 24,12 km de ciclovias, cerca de 113 de acessos, 314 pontos de ônibus, 2 áreas de

escape, entre outros investimentos em Barreiras Acústicas, Caixas de Contenção de Produtos Perigosos, Passagens de Fauna, Iluminação Trecho da Serra.

Dos investimentos listados, destaca-se a execução de 4 Contornos: (i) Apucarana, será realizado em pista dupla, ligando a BR369/PR a BR-376/PR, com extensão total de 13,83 km, com previsão de entrega no ano 5; (ii) Califórnia: será realizado em pista

dupla, ligando 2 trechos da BR-376/PR, com extensão total de 5,46 km, com previsão de entrega no ano 4; (iii) Norte Ponta Grossa:

extensão total de 14,65 km e prazo para abertura ao público no ano 6; (iv) Leste Ponta Grossa: extensão total de 27,7 km e prazo para abertura ao público no ano 7. Em questão de segurança viária, serão realizadas ainda X áreas área de escape: (i) na BR-376, no km 205,30; (ii) na BR-376, no km 297,35.

• Reembolso Outorga (Recurso Vinculado)

Está sendo considerado a título de reembolso o valor em virtude do desconto final ofertado de 26,60%, totalizando o valor de e R\$ 1.028.867.344,00 (um bilhão, vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), data base

mar/23, a ser atualizado no momento do pagamento.

• Calculadora de Empregos

Segundo Calculadora de Empregos da Infra S.A., que gera estimativa de empregos que pode ser gerada a partir da projeção de

empreendimentos de infraestrutura, o investimento previsto de 9,87 BI totaliza cerca de: 47.488 empregos diretos; 22.395 empregos indiretos; 73.121 empregos via efeito renda.

O Contrato de concessão tem previsão de assinatura para 2/04/2025, sendo o prazo de concessão de 30 anos contados a partir da

data da assunção, caracterizada pela assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens.

#### Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto

O Contrato de Concessão prevê uma série de benefícios sociais e ambientais, implementados dentro de uma série de Programas de Gestão Socioambiental para Operação da Rodovia, nos quais se destacam o (i) Programa de Prevenção, Monitoramento e Controle de Processos Erosivos; (ii) Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna; (iii) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas; (iv) Programa de Mitigação dos Passivos Ambientais; (iv) Programa de Educação Ambiental; (v) Programa de Comunicação Social; (vi) Programa de Gestão Ambiental, incluindo gerenciamento de riscos e de gestão de emergências; e (vii) Programa Carbono Neutro; e Programas de Gestão Socioambiental para as Obras de Melhorias e Ampliação da Capacidade, em que se destacam (i) Programa Ambiental da Construção (PAC); (ii) Programa de Prevenção, Controle e Monitoramento de Processos Erosivos; (iii) Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos Recursos Hídricos; (iv) Programa de Monitoramento de Ruídos e Vibrações; (v) Programa de Proteção à Flora; (vi) Programa de Proteção à Fauna; (vii) Programa de Comunicação Social; (viii) Programa de Educação Ambiental; (ix) Programa de Melhoria dos Acessos e Travessia Urbana (PMATU); (x) Programa de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (Fase de Obras); (xi) Plano de Gerenciamento de Riscos e Atendimento a Emergências (Fase de Obras); (xii) Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico / Educação Patrimonial; (xiii) Programa Gestão Desapropriações e Indenizações, entre outros.

• Carbono Neutro: o Contrato de Concessão do Lote estabelece a necessidade de implantação do Programa Carbono Neutro, cujo objetivo é realizar o inventário das emissões de Gases de Efeito Estufa, relativas às atividades de operação do sistema rodoviário e compensá-las por meio de projeto de plantio compensatório e/ou reflorestamento, compra de créditos de carbono no Mercado Regulado ou Voluntário ou ainda Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Qualquer que seja a medida compensatória, a

Concessionária deverá certificá-la e apresentar anualmente para controle da ANTT.

- Programa Ambiental da Construção (PAC): incorpora todas as medidas de prevenção ambiental aos procedimentos executivos de obra que são de responsabilidade da empresa construtora, e incluirá todas as medidas pertinentes à prevenção da poluição, manejo de efluentes, gestão de resíduos, controle da qualidade do ar, emissão de poluentes, entre outros.
- Programa de Gestão Ambiental: tem por objetivo instituir uma estrutura eficiente de Gestão Ambiental com foco nas obras de duplicação e melhoria da rodovia, de maneira a garantir a participação coordenada de todos os atores envolvidos nos processos de licenciamento, construção e execução das medidas mitigadoras e programas ambientais propostos.
- Programa de Prevenção, Controle e Monitoramento de Processos Erosivos: proposição de medidas de prevenção, controle e monitoramento de processos erosivos oriundos das intervenções de engenharia a serem implementadas na área de influência do empreendimento em que existe risco potencial desses processos, pelas características geológicas, geomorfológicas e de solos.
- Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos Recursos Hídricos: controlar e/ou mitigar os impactos potenciais sobre os recursos hídricos interceptados pelo empreendimento, incluindo o monitoramento da qualidade da água dos parâmetros físicoquímicos de cursos d'água que são interceptados pela rodovia ou que estão localizados próximos às áreas de apoio ou canteiros, de forma a verificar a sua qualidade em relação aos padrões previstos na legislação vigente.
- Programa de Monitoramento de Ruídos e Vibrações: implementação de medidas que visam reduzir a emissão de poluentes sonoros e vibração (ruído de tráfego e comunitário), que contribuirão para evitar efeitos negativos na saúde da mão-deobra e dos moradores próximos. Inclui a implantação de Planos de Manutenção de equipamentos e veículos, bem como o monitoramento periódico.
- Programa de Proteção à Flora: conjunto de medidas destinadas a minimizar os impactos associados à redução da cobertura vegetal:
   Controle da Supressão de Vegetação: adoção de medidas de controle ambiental e de segurança durante as atividades de remoção da cobertura vegetal;
- Resgate e Transplante de Germoplasma Vegetal: essa atividade é importante para compensar parte da perda da diversidade vegetal causada pelas obras de melhoria e ampliação da

capacidade e deve ser realizada previamente e após a supressão;

- Plantio Compensatório: propõe a realização da recomposição da vegetação, a fim de compensar os impactos negativos sobre a vegetação nativa decorrentes das obras.
- Programa de Proteção à Fauna: conjunto de medidas que visam minimizar os impactos à fauna associada à área de intervenção pelas obras de melhoria e ampliação da capacidade: Mitigação e Monitoramento de Atropelamento de Fauna: prevê a implantação

de medidas para minimizar o risco do aumento do número de atropelamentos de fauna, após a duplicação da rodovia, devendo prever a implantação de sinalização, radares e passagens de fauna. Para tanto, deve-se realizar campanhas de monitoramento para a identificação de hotspots de atropelamento, conforme Instrução Normativa IBAMA Nº 13/2013; • Controle do Afugentamento e

Resgate de Fauna: durante a supressão da vegetação e demais atividades das obras, são previstos impactos que podem afetar diretamente as comunidades de vertebrados silvestres. Assim, as medidas de resgate e salvamento visam promover operações de acompanhamento, de forma a diminuir sua mortalidade reduzindo o risco de impactos incidentes sobre os grupos faunísticos; •

Monitoramento de Fauna: tem por objetivo identificar as alterações que as obras de melhoria e ampliação da capacidade podem causar nos diferentes grupos faunísticos, por meio de campanhas periódicas e sistemáticas de monitoramento.

- Programa de Comunicação Social: destinado à formação de equipes especializadas que focarão no desenvolvimento de canais de diálogo e confiança com as comunidades do entorno das obras de ampliação da capacidade, garantindo o engajamento das partes interessadas.
- Programa de Educação Ambiental: trata-se de programa voltado para reforçar a garantia de conformidade com as medidas de prevenção e controle de impactos previstas no Programa Ambiental da Construção, a ser realizado junto aos trabalhadores e comunidade local.
- Programa de Melhoria dos Acessos e Travessia Urbana (PMATU): tem por objetivo realizar o acompanhamento das obras de ampliação da capacidade e melhorias nas travessias urbanas, de maneira a minimizar as interferências negativas decorrentes do avanço das obras nas áreas urbanas, com especial atenção aos incômodos gerados para a população residente e dinâmicas urbanas associadas.

- Programa de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (Fase de Obras): incorpora todos os requisitos legais e medidas complementares aos Procedimentos de Trabalho Seguro da construção.
- Plano de Gerenciamento de Riscos e Atendimento a Emergências (Fase de Obras): consolida as medidas de planejamento, gestão e atuação nos eventos emergenciais ocorridos durante as obras de melhoria e ampliação de capacidade das rodovias integrantes do

Lote. Deve ter interface com o PGR/PAE da operação da rodovia.

- Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico / Educação Patrimonial: aplicável aos trechos de rodovia que interceptam sítios arqueológicos. Nesses casos, as atividades de escavação devem ser acompanhadas por profissional especializado. Além disso, as atividades de Educação Patrimonial visam estimular a devolução de conhecimentos e a inclusão social do patrimônio arqueológico, integrando a arqueoinformação no circuito das comunidades locais e regionais, convergindo para o público escolar e para os trabalhadores das obras
- Programa de Gestão de Desapropriações e Indenizações: tratase de ações para garantir a execução de forma adequada e amigável dos processos indenizatórios em função das desapropriações da faixa de domínio para implantação dos projetos de ampliação da capacidade, devendo ser prevista equipe adequada para condução desses processos.
- Componente Indígena do Plano Básico Ambiental: inclui os Programas Ambientais para mitigação de eventuais impactos negativos para as Terras Indígenas localizadas no raio de 10 km do projeto (Portaria Interministerial Nº 60/2015). Com base na análise preliminar do Projeto, considera-se que os impactos nessas áreas tendem a ser minimizados, já que essas comunidades não são diretamente afetadas pelas obras. De qualquer forma, avaliou-se que alguns Programas poderão ser exigidos como resultado do processo de engajamento da comunidade quilombola: • Programa de Valorização da Cultura Indígena: entende-se que esse Programa poderá abranger ações de fortalecimento da cultura indígena, por meio da realização de oficinas periódicas para resgate do patrimônio cultural. O conteúdo dessas Oficinas apenas poderá ser definido por meio do diagnóstico que será realizado no Estudo do Componente Indígena - ECI; • Programa de Educação para o Trânsito: o objetivo desse Programa seria capacitar a população indígena quanto aos princípios básicos de segurança no trânsito, tendo em vista as obras previstas e demais atividades da Concessão; • Programa de Comunicação e Interação Social: trata-se da criação de um canal

	de comunicação entre a comunidade indígena e a concessionária.		
	Além dos programas citados, a concessionária também deverá		
	elaborar, implantar e manter uma Política de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas, contendo diretrizes formais para: (i)		
	implantar código de conduta para trabalhadores e terceirizados		
	pautado em princípios éticos, incluindo a promoção de diversidade		
	e inclusão e conscientização sobre práticas discriminatórias ou		
	violentas dentro e fora do ambiente de trabalho; (ii) o treinamento		
	e qualificação da mão de obra, inclusive de trabalhadores terceirizados, incluindo programas e ações informativos sobre as		
	questões de diversidade e inclusão, em linha com o código de		
	conduta; (iii) implantar procedimentos de Gestão de Recursos		
	Humanos / Gestão de Pessoas para garantir e promover		
	oportunidades de igualdade de gênero para os cargos da		
	Concessionária; e (iv) mecanismos de consulta, e reclamação e denúncia de trabalhadores, inclusive de terceirizados,		
	devidamente divulgados e que garantam amplo acesso e		
	anonimato, incluindo, mas não se limitando a práticas de		
	discriminação, assédio moral ou físico.		
	Por fim, com a duplicação dos segmentos de rodovia integrantes		
	do Lote em estudo, ocorrerá redução de congestionamentos e,		
	consequentemente aumento da velocidade média operacional dos		
Data da inícia da	veículos, contribuindo com a dispersão dos poluentes.		
Data de início do Projeto	02 de abril de 2025		
Data estimada de			
encerramento do	02 de abril de 2032		
Projeto			
Fase atual do	O projeto foi homologado na reunião deliberativa ordinária do		
Projeto	Poder Concedente em 30 de janeiro de 2025, com publicação do		
	resultado no Diário Oficial da		
Volume estimado	União em 31 de janeiro de 2025 (edição 22, seção 1, página 143).		
dos recursos			
financeiros	R\$ 7.300.000.000,00		
necessários totais	7.300.000,00		
para a realização do			
Projeto			
Volume de recursos	R\$ 816.175.916,00		
financeiros			
estimado a ser			
captado com a			
Emissão			

Percentual qu	e se	11%
estima captar	com	
as Debên	tures	
frente	às	
necessidades	de	
recursos		
financeiros	do	
Projeto		

PROJETO SOROCABANA		
Titular do Projeto	Concessionária da Rota Sorocabana S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.484.141/0001-07.	
Número do protocolo no ministério setorial	308818.0062311/2025	
Ministério setorial	Ministério dos Transportes	
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Infraestrutura de Transportes Rodoviários	
Objeto e Objetivo do Projeto	A exploração de serviços públicos de ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários no âmbito do sistema rodoviário denominado lote sorocabana no estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Concessão. O Projeto prevê investimentos em duplicação; implantação de faixas adicionais; novos dispositivos; novas obras de artes especiais; novas passarelas, acostamentos; e pontos de ônibus.  Dentro do período estimado para o enquadramento e solicitação em questão, serão realizados os seguintes investimentos:  10 (dez) quilômetros de duplicação; 11 (onze) quilômetros de faixas adicionais; 10 (dez) quilômetros de obras remanescentes; 10 (dez) quilômetros de obras remanescentes; 10 (dezesseis) passarelas; 16 (dezesseis) passarelas; 18 (dezoito) obras de arte especiais na engenharia; 21 dispositivos de entroncamento; e 88 (oitenta e oito) acessos.	
Benefícios sociais ou	O Projeto em questão traz ganhos na conservação da	
ambientais advindos da	biodiversidade, a proteção de ecossistemas sensíveis e o respeito aos povos lindeiros à rodovia, a preservação do	

•	patrimônio cultural, envolvendo recursos tangíveis e		
	intangíveis. Um dos principais benefícios sociais é a		
j	integração da região sul do estado (Vale do Ribeira) com a		
	região de Sorocaba, em especial por meio da ampliação da		
	SP-079, promovendo assim o desenvolvimento econômico de		
	umas das regiões mais carentes do Estado. Ademais, o		
	empreendimento visa respeitar requisitos e minimizar os		
l	impactos socioambientais, pois buscará seguir os padrões de		
	desempenho estabelecidos pelo IFC. Esses padrões		
	asseguram a proteção das comunidades afetadas por meio da		
	minimização de riscos à saúde e segurança, bem como a		
	gestão responsável de reassentamentos involuntários com		
	compensações justas e participação das partes impactadas.		
	Inclui a identificação, avaliação e gestão de impactos		
	ambientais e sociais por meio de sistemas de gestão		
	adequados e do engajamento com partes interessadas.		
	Também abrangem a promoção de condições justas e seguras		
	para trabalhadores, sejam eles da Emissora ou terceirizados.		
	Destacam-se pela eficiência no uso de recursos como energia		
	e água, a prevenção e controle da poluição, além da		
	gestão/compensação de emissões de gases de efeito estufa,		
	por meio da implementação do Programa Carbono Neutro, em		
	linha com o art. 5º da Portaria nº 689, de 17 4 de julho de		
	202 nº 689, de 17 de julho de 2024, que requer a previsão,		
	nos projetos, de "investimento em mitigação de emissões de		
	gases de efeito estufa, transição energética ou implantação e		
	adequação de infraestrutura para resiliência climática, com		
	vistas à adaptação às mudanças do clima.		
	31 de dezembro de 2029		
encerramento do	31 de dezembro de 2029		
Projeto	Degemente de outeurs five e everuse inicial de		
	Pagamento da outorga fixa e execução inicial de		
	investimentos.		
	R\$ 5.252.000.000,00		
recursos financeiros			
necessários totais para a			
realização do Projeto			
Volume de recursos	R\$ 115.401.756,00		
financeiros estimado a			
ser captado com a			

Percentual que	se	2%
estima captar com	as	
Debêntures frente	às	
necessidades	de	
recursos financeiros	do	
Projeto		

	PROJETO MSVIAS				
Titular do Projeto	Concessionária de Rodovia Sul - Matogrossense S.A., inscrita				
	no CNPJ/MF sob o nº 02.846.056/0001-97.				
Número do protocolo	308818.0081767/2025				
no ministério setorial					
Ministério setorial	Ministério dos Transportes				
Setor prioritário em que	Infraestrutura de Transportes Rodoviários				
o Projeto se enquadra					
Objeto e Objetivo do Projeto	O projeto de investimento consiste na execução de obras e melhorias no Sistema Rodoviário BR-163/MS, abrangendo duplicações, faixas adicionais, contornos urbanos, vias marginais, dispositivos de entroncamento, obras de arte especiais, pontos de parada de descanso, pavimentação, sinalização e implantação de sistemas de controle e atendimento ao usuário, conforme previsto no Programa de Exploração da Rodovia (PER). Os investimentos têm por objetivo garantir a trafegabilidade e fluidez segura da rodovia, com a melhoria da capacidade e do nível de serviço, bem como promover o desenvolvimento econômico e social da região por meio da ampliação da infraestrutura e da modernização da concessão.				
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	<ul> <li>O contrato prevê uma série de benefícios sociais e ambientais, implementados dentro de uma série de:         <ul> <li>Programas de Gestão Socioambiental para Operação da Rodovia, nos quais se destacam:</li></ul></li></ul>				

Capacidade, em que se destacam: (i) Programa Ambiental da Construção (PAC); (ii) Programa de Prevenção, Controle e Monitoramento de Processos Erosivos; (iii) Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos Recursos Hídricos; (iv) Programa Monitoramento de Ruídos e Vibrações; (v) Programa de Proteção à Flora; (vi) Programa de Proteção à Fauna; (vii) Programa de Comunicação Social; (viii) Programa Educação Ambiental; (ix) Programa Melhoria dos Acessos e Travessia Urbana (PMATU); (x) Programa de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (Fase de Obras); (xi) Plano de Gerenciamento de Riscos Atendimento a Emergências (Fase de Obras); (xii) Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico / Educação Patrimonial; (xiii) Programa de Gestão de Desapropriações e Indenizações, entre outros.

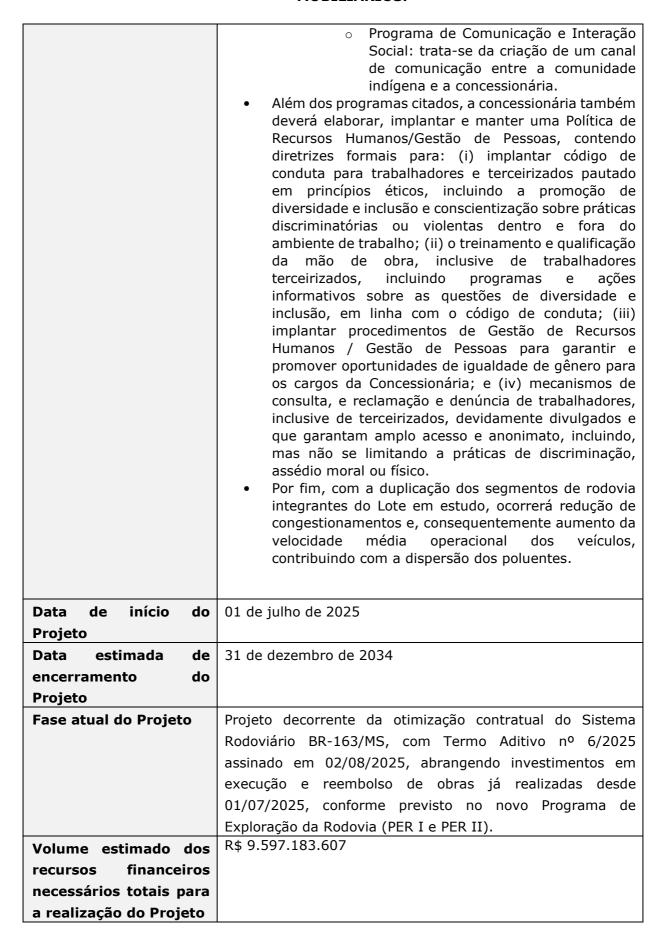
- Carbono Neutro: o Contrato de Concessão do Lote estabelece a necessidade de implantação do Programa Carbono Neutro, cujo objetivo é realizar o inventário das emissões de Gases de Efeito Estufa, relativas às atividades de operação do sistema rodoviário e compensá-las por meio de projeto de plantio compensatório e/ou reflorestamento, compra de créditos de carbono no Mercado Regulado ou Voluntário ou ainda Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Qualquer que seja a medida compensatória, a Concessionária deverá certificá-la e apresentar anualmente para controle da ANTT.
- Programa Ambiental da Construção (PAC): incorpora todas as medidas de prevenção ambiental aos procedimentos executivos de obra que são de responsabilidade da empresa construtora, e incluirá todas as medidas pertinentes à prevenção da poluição, manejo de efluentes, gestão de resíduos, controle da qualidade do ar, emissão de poluentes, entre outros.
- Programa de Gestão Ambiental: tem por objetivo instituir uma estrutura eficiente de Gestão Ambiental com foco nas obras de duplicação e melhoria da rodovia, de maneira a garantir a participação coordenada de todos os atores envolvidos nos processos de licenciamento, construção e execução das medidas mitigadoras e programas ambientais propostos.
- Programa de Prevenção, Controle e Monitoramento de Processos Erosivos: proposição de medidas de prevenção, controle e monitoramento de processos erosivos oriundos das intervenções de engenharia a serem implementadas na área de influência do

- empreendimento em que existe risco potencial desses processos, pelas características geológicas, geomorfológicas e de solos.
- Programa de Controle, Monitoramento e Mitigação de Impactos nos Recursos Hídricos: controlar e/ou mitigar os impactos potenciais sobre os recursos hídricos interceptados pelo empreendimento, incluindo o monitoramento da qualidade da água dos parâmetros físico-químicos de cursos d'água que são interceptados pela rodovia ou que estão localizados próximos às áreas de apoio ou canteiros, de forma a verificar a sua qualidade em relação aos padrões previstos na legislação vigente.
- Programa de Monitoramento de Ruídos e Vibrações: implementação de medidas que visam reduzir a emissão de poluentes sonoros e vibração (ruído de tráfego e comunitário), que contribuirão para evitar efeitos negativos na saúde da mão-de-obra e dos moradores próximos. Inclui a implantação de Planos de Manutenção de equipamentos e veículos, bem como o monitoramento periódico.
- Programa de Proteção à Flora: conjunto de medidas destinadas a minimizar os impactos associados à redução da cobertura vegetal:
  - Controle da Supressão de Vegetação: adoção de medidas de controle ambiental e de segurança durante as atividades de remoção da cobertura vegetal;
  - Resgate e Transplante de Germoplasma Vegetal: essa atividade é importante para compensar parte da perda da diversidade vegetal causada pelas obras de melhoria e ampliação da capacidade e deve ser realizada previamente e após a supressão; e
  - Plantio Compensatório: propõe a realização da recomposição da vegetação, a fim de compensar os impactos negativos sobre a vegetação nativa decorrentes das obras.
- Programa de Proteção à Fauna: conjunto de medidas que visam minimizar os impactos à fauna associada à área de intervenção pelas obras de melhoria e ampliação da capacidade:
  - Mitigação e Monitoramento de Atropelamento de Fauna: prevê a implantação de medidas para minimizar o risco do aumento do número de atropelamentos de fauna, após a duplicação da rodovia, devendo prever a implantação de sinalização, radares e

- passagens de fauna. Para tanto, devese realizar campanhas de monitoramento para a identificação de hotspots de atropelamento, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 13/2013;
- Controle do Afugentamento e Resgate de Fauna: durante a supressão da vegetação e demais atividades das obras, são previstos impactos que podem afetar diretamente as comunidades de vertebrados silvestres. Assim, as medidas de resgate e salvamento visam promover operações de acompanhamento, de forma a diminuir sua mortalidade reduzindo o risco de impactos incidentes sobre os grupos faunísticos; e
- Monitoramento de Fauna: tem por objetivo identificar as alterações que as obras de melhoria e ampliação da capacidade podem causar nos diferentes grupos faunísticos, por meio de campanhas periódicas e sistemáticas de monitoramento.
- Programa de Comunicação Social: destinado à formação de equipes especializadas que focarão no desenvolvimento de canais de diálogo e confiança com as comunidades do entorno das obras de ampliação da capacidade, garantindo o engajamento das partes interessadas.
- Programa de Educação Ambiental: trata-se de programa voltado para reforçar a garantia de conformidade com as medidas de prevenção e controle de impactos previstas no Programa Ambiental da Construção, a ser realizado junto aos trabalhadores e comunidade local.
- Programa de Melhoria dos Acessos e Travessia Urbana (PMATU): tem por objetivo realizar o acompanhamento das obras de ampliação da capacidade e melhorias nas travessias urbanas, de maneira a minimizar as interferências negativas decorrentes do avanço das obras nas áreas urbanas, com especial atenção aos incômodos gerados para a população residente e dinâmicas urbanas associadas.
- Programa de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (Fase de Obras): incorpora todos os requisitos legais e medidas complementares aos Procedimentos de Trabalho Seguro da construção.
- Plano de Gerenciamento de Riscos e Atendimento a Emergências (Fase de Obras): consolida as medidas de planejamento, gestão e atuação nos eventos

- emergenciais ocorridos durante as obras de melhoria e ampliação de capacidade das rodovias integrantes do Lote. Deve ter interface com o PGR/PAE da operação da rodovia.
- Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico / Educação Patrimonial: aplicável aos trechos de rodovia que interceptam sítios arqueológicos. Nesses casos, as atividades de escavação devem ser acompanhadas por profissional especializado. Além disso, as atividades de Educação Patrimonial visam estimular a devolução de conhecimentos e a inclusão social do patrimônio arqueológico, integrando a arqueoinformação no circuito das comunidades locais e regionais, convergindo para o público escolar e para os trabalhadores das obras.
- Programa de Gestão de Desapropriações e Indenizações: trata-se de ações para garantir a execução de forma adequada e amigável dos processos indenizatórios em função das desapropriações da faixa de domínio para implantação dos projetos de ampliação da capacidade, devendo ser prevista equipe adequada para condução desses processos.
- Componente Indígena do Plano Básico Ambiental: inclui os Programas Ambientais para mitigação de eventuais impactos negativos para as Terras Indígenas localizadas no raio de 10 km do projeto (Portaria Interministerial nº 60/2015). Com base na análise preliminar do Projeto, considera-se que os impactos nessas áreas tendem a ser minimizados, já que essas comunidades não são diretamente afetadas pelas obras. De qualquer forma, avaliou-se que alguns Programas poderão ser exigidos como resultado do processo de engajamento da comunidade quilombola:
  - Programa de Valorização da Cultura Indígena: entende-se que Programa poderá abranger ações de fortalecimento da cultura indígena, por da realização de periódicas para resgate do patrimônio cultural. O conteúdo dessas Oficinas apenas poderá ser definido por meio do diagnóstico que será realizado no Estudo do Componente Indígena - ECI; Programa de Educação para o Trânsito: o objetivo desse Programa seria capacitar a população indígena quanto aos princípios básicos de segurança no trânsito, tendo em vista as obras previstas e demais atividades da

Concessão; e



Volume de recursos	R\$ 368.422.328,00
financeiros estimado a	
ser captado com a	
Emissão	
Percentual que se	4%
estima captar com as	
Debêntures frente às	
necessidades de	
recursos financeiros do	
Projeto	

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do anúncio de encerramento, a Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" e dos artigos 15 e 16 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", ambos expedidos pela ANBIMA e atualmente em vigor (em conjunto, "Códigos ANBIMA").

#### DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

#### 1a SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	21	500.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	21	500.000

#### 2ª SÉRIE

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	173	1.274.002

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	6	25.998
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	179	1.300.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 19ª (Décima Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "Instrumento Particular de Escritura"

da 19ª (Décima Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado, em 13 de outubro de 2025, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, por meio de sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0003-08, na qualidade de representante dos debenturistas, conforme aditado em 24 de outubro de 2025.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9°, INCISO I E 23, §1°, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA "(A)", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 28 de outubro de 2025.







#### **Coordenador Líder**



#### **Coordenadores**









